



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Memorando nº 025/2019

Do: Presidente da Câmara Municipal de Nova Esp. do Piriá-PA:

Elvys Ley Castro Lima

Ao: Presidente da CPL da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA.

REQUERIMENTO

Exellentíssima senhora presidente,

Venho através do presente, **REQUERER** e **JUSTIFICAR** a contratação de empresa para prestar os serviços de licença de uso (locação) de sistemas (software) para o Portal de Transparencia e Manutenção das informações dos fatos e atos administrativos da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA. Além de ser o fornecedor do contrato do ano anterior no que se refere no exercício de 2017 a 2019, manter a técnica e controle permanente de tais serviços.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de suporte e sistema e software de gestão para otimizar a máquina pública e manter os registros dos atos e dos fatos administrativos, e de todos os servidores independente de vínculo, facilitam e agilizam o trabalho do gestor de recursos humanos do município. Reúne todos os processos fundamentais da área de informações para o Portal de Transparencia fazendo que a Camara divulgue, além das informações relativas aos gastos públicos, os gastos com setor pessoal, também se comunica com o portal do servidor permitindo aos funcionários o acesso aos seus dados pessoais a qualquer hora do dia. Além disso, é integrado ao módulo de controle de ponto, o qual gera informações precisas e um banco de horas dos funcionários, lançado automaticamente no Portal da Transparencia e Manutenção das informações dos fatos e atos administrativos. E oferece também a segurança necessária na gestão do capital humano, garantindo à integridade as informações e proporcionando alto rendimento na



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

gestão do TAG.

Justifica-se ainda por ser um sistema que atende aos padrões de prestação de contas do Tribunal de Copntas dos Municipios do Estado do Pará, cuja execução dos procedimentos. Destaca-se que a empresa possui uma larga experiencia no mercado local, além de disponibilizar semanalmente quanto apoio operacional.

De forma que o integrado aos sistemas possui remessa de dados, evitando **erros e retrabalho** relatórios gerenciais que atende a todas as demandas para uma boa transparência, pois possibilita ainda que o servidor ou cidadão tenham acesso às informações e cadatros de todas as despesas, leis, decretos e etc.

Indico, solicito, e justifico a contratação da empresa J SOARES DE SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à TV. Chico Mendes, Centro – Nova Esperença do Piriá-PA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.923.399/0111-85, representada pelo senhor José Soares de Souza, brasileiro, portador do CPF/MN nº 723.112.662-68 e a cédula de identidade RG nº 4598916-PC /PA, residente e domiciliado na TV. Chico Mendes S/N Nova Esperança do Piriá-PA.

Certo de atendimento ao nosso pleito renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nova Esperança do Piriá/PA, 20 de dezembro de 2019.

Elvys Ley Castro Lima
Presidente da Câmara Municipal